

Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx07) 3864-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.783-000 – ASPÁSIA/SP

SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PLACAS (PRISMA EM AÇO INOX, ESCOVADO, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, CONTENDO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES, VELUDO NO VERSO, MEDINDO DE 30 X 07 X 04 CENTÍMETROS), Jogo Com Três Bandeiras (Medindo 112x160 Cm) Sendo Nacional, Estadual E Municipal E Placas Em Aço Inox (Medindo 30x10 Cm) Sanitário Masculino E Feminino.

VALOR: R\$ 3.450,00 (Três Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 95 e Artigo 75 Inciso II, Lei nº 14.133/2021 de abril de 2021.

VENCEDOR: LAU PLACAS - SINALIZACAO E BANDEIRAS LTDA

EMPRESAS:

LAU PLACAS - SINALIZACAO E BANDEIRAS LTDA

M. SANTOS LIMA BRINDES

BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA

Aspásia, 23 de janeiro de 2025.

04/01/25



Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx47) 3664-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

1. SOLICITAÇÃO

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PLACAS (PRISMA EM AÇO INOX, ESCOVADO, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, CONTENDO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES, VELUDO NO VERSO, MEDINDO DE 30 X 07 X 04 CENTÍMETROS), Jogo Com Três Bandeiras (Medindo 112x160 cm) Sendo Nacional, Estadual E Municipal E Placas Em Aço Inox (Medindo 30x10 cm) Sanitário Masculino E Feminino.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Tal contratação se faz necessária devido à necessidade do órgão atualizar e identificar os vereadores eleitos e a nova mesa executiva do ano de 2025/2026. Ressaltar que atualmente a Câmara Municipal de Quatis, não possui quadro técnico para execução deste serviço.

2.2. E esta contratação é corriqueira em todo início de pleito, sem contar que nas sessões está identificação nominal ajuda a identificação dos vereadores quanto ao público que vem assistir as sessões Camarárias.

QUANTITATIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PLACAS (PRISMA EM AÇO INOX, ESCOVADO, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, CONTENDO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES, VELUDO NO VERSO, MEDINDO DE 30 X 07 X 04 CENTÍMETROS)	09	Unidade
02	Jogo Com Três Bandeiras (Medindo 112x160 cm) Sendo Nacional, Estadual E Municipal	01	Unidade
03	Placas Em Aço Inox (Medindo 30x10 cm) Sanitário Masculino E Sanitário Feminino.	02	Unidade

4. ESPECIFICAÇÃO

4.1. Fornecer os itens citados de forma satisfatória.

4.2. Quando tiver alguma reclamação sobre os produtos o mesmo deverá ser substituído num prazo máximo de um dois dias.



Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx47) 3664-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01 - Poder Legislativo

01.01.01 - Câmara Municipal

01.031.001- Processo Legislativo

01.031.001.2055- - Manutenção da Secretária da Câmara

33.90.30.00 - material de consumo

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO

6.1. Contratação direta, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c art. 95, inc. II, e Lei Municipal n.º 975/2023, onde foi realizada a devida pesquisa de preço, com fundamento no art. 23, da Lei Federal n.º 14.133/2021, chegando-se ao menor valor orçado em R\$ 3.450,00 (Três Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).

6.2. Ressalte-se que, em decorrência da pesquisa de preço realizada, evidenciando valor abaixo de R\$ 12.545,11 (Doze Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Onze Centavos), caracteriza-se o fornecimento de pequena monta, conforme art. 95, § 2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, dessa forma, sendo dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial do Município de Aspásia/SP, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, tendo em vista que a Lei Federal n.º 14.133/2021 não exige obrigatoriedade, ficando a critério de normatização municipal, conforme art. 75, § 3º, da referida lei federal, e dessa forma regulamentado pelo Município, conforme art. 96, § 1º, da Lei Municipal n.º 975/2023.

6.3. Apesar de possibilidade de dispensa de formalização de contrato escrito, conforme art. 95, inciso I e § 2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, na presente contratação, devido às peculiaridades, desta forma ficará dispensado a formalização de contrato.

7. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Marilene Gonçalves Garcia Comejo
Responsável pela Formalização da Demanda

8. AUTORIZAÇÃO

Laurinaldo de Oliveira
Presidente da Câmara

Lauplacas

Bandeiras e Placas
Fone - (17) 9188-0795 / 9602-2222

Jales/SP, 23 de janeiro de 2025.

À CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA.

ITEM	QUANT.	Un.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	09	UN	PLACAS EM AÇO INOX TIPO PRISMAS DE MESA PARA IDENTIFICAÇÃO DE VEREADORES	R\$ 220,00	RS 1.980,00
02	01	KIT	KIT COM 3 BANDEIRAS DUPLA FACE MEDINDO 1.12 X 1.35 MT, SENDO NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.	R\$ 1.210,00	RS 1.210,00
03	02	UN	PLACA EM AÇO INOX MEDINDO 30 X 10 CM PARA BANHEIROS.	R\$ 130,00	RS 260,00
Total do orçamento R\$ 3.450,00					

PRAZO DE ENTREGA 20 DIAS

PRAZO PARA PAGAMENTO 28 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA 20 DIAS

SEM MAIS

LAUDECIR MASSITELLI
(17) 3621-2068
99188-0795



LAU PLACAS - SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA
RUA AMELIA PIRES DE SOUZA MASSITELLI Nº 102 - PARQUE INDUSTRIAL III - CEP 15.700-592 JALES - SP
CNPJ - 01.442.427/0001-02 INSCRIÇÃO ESTADUAL - 396.125.832-113
FONE (17) 3621-2068 - 99188-0795

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.442.427/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/1996
NOME EMPRESARIAL LAU PLACAS - SINALIZACAO E BANDEIRAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAU PLACAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AMELIA PIRES DE SOUZA MASSITELLI	NÚMERO 102	COMPLEMENTO *****
CEP 15.700-592	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL III	MUNICÍPIO JALES
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LAUPLACAS@LAUPLACAS.COM.BR	TELEFONE (17) 3621-2068/ (17) 3632-7439	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/01/2025 às 13:08:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.442.427/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/09/1996
NOME EMPRESARIAL LAU PLACAS - SINALIZACAO E BANDEIRAS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R AMELIA PIRES DE SOUZA MASSITELLI	NÚMERO 102	COMPLEMENTO *****	
CEP 15.700-592	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL III	MUNICÍPIO JALES	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LAUPLACAS@LAUPLACAS.COM.BR		TELEFONE (17) 3621-2068/ (17) 3632-7439	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/01/2025** às **13:08:25** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Jales, 23 de janeiro de 2025.

A /CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA

Conforme contato segue orçamento:

Item	Quant	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	09	Placas em Aço inox medindo 29 x 6,5 cm com gravação em relevo sobreposta a uma base de aço inox brilhante.	R\$ 240,00	R\$ 2.160,00
02	01	Jogo com 3 bandeiras medindo 112 x 160 cm sendo Nacional, Estadual e Municipal.	R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00
03	02	Placas em aço inox medindo 10 x 30 cm.	R\$ 140,00	R\$ 280,00

TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 3.850,00

Prazo de entrega: 15 dias

Validade da proposta: 30 dias

Atenciosamente

Marli dos Santos Lima

CARIMBO
M. Santos Lima Brindes-ME
CNPJ 07.872.862/0001-53
Travessa Industrial, 167 - Pq. Ind. I
Jales-SP - Fone(17)3621-1643

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.872.862/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/02/2006
NOME EMPRESARIAL M. SANTOS LIMA BRINDES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CERPLAC CERAMICAS E PLACAS PERSONALIZADAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO TV INDUSTRIAL	NÚMERO 167	COMPLEMENTO *****	
CEP 15.703-370	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL I	MUNICÍPIO JALES	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITAFISCAL@ESCRITORIOREAL.NET.BR		TELEFONE (17) 3621-1643	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/01/2025 às 13:07:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



BANDERPLACA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA.
CNPJ 58.580.993/0001-06 - INSC. ESTADUAL 152.096.783.114

FONE: 17-3236-6928

site: www.banderplaca.com.br

comercial3banderplaca@gmail.com

RUA: JOSÉ BIFANO, 501, DISTRITO INDUSTRIAL CARLOS ARNALDO SILVA, CEP 15.052-745 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO



5,200m², Sede Própria

São José do Rio Preto, 20 de janeiro de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA.

Segue orçamento solicitado:

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	9	PRISMAS DE MESA EM AÇO INOX MEDINDO 30 X 6,5 X 4 CM PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00
02	1	CONJUNTO COM 3 BANDEIRAS DUPLA FACE MEDINDO 1.12 X 1.35 MT, SENDO NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
03	02	PLACAS DE AÇO INOX MEDINDO 10 X 30 CM SANITÁRIO MASCULINO E SANITÁRIO FEMININO	R\$ 150,00	R\$ 300,00

Valor Total:	R\$ 3.900,00
Prazo para Entrega:	5 DIAS após a arte aprovada
Forma para Pagamento:	À vista
Validade da Proposta:	10 dias diretos.

Atenciosamente,
KELLI (17) 3236-6928
Assist. Administrativo

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.580.993/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 30/12/2024	
NOME EMPRESARIAL BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE BIFANO		NÚMERO 501	COMPLEMENTO *****
CEP 15.052-745	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL DOUTOR CARLOS ARNALDO E SILVA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAEL@BANDERPLACA.COM.BR		TELEFONE (17) 3236-6928	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/12/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/01/2025** às **13:07:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx17) 3664-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

OFÍCIO

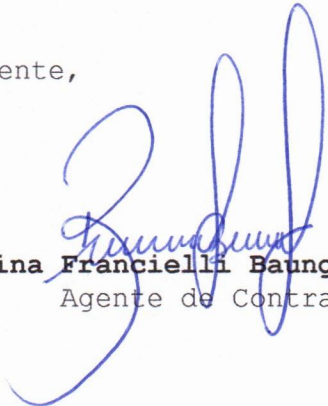
Aspásia, 23 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Laurinaldo Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Intenção de abertura de procedimento de contratação direta.

Cumprimentando-o(a), cordialmente, no interesse do Processo nº 001/2025 Dispensa 001/2025, para este exercício financeiro, remeto-o(a) este auto para que, se assim entender, seja autorizada e determinada a abertura de procedimento de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PLACAS (PRISMA EM AÇO INOX, ESCOVADO, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, CONTENDO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES, VELUDO NO VERSO, MEDINDO DE 30 X 07 X 04 CENTÍMETROS), Jogo Com Três Bandeiras (Medindo 112x160 cm) Sendo Nacional, Estadual E Municipal E Placas Em Aço Inox (Medindo 30x10 cm) Sanitário Masculino E Feminino.

Respeitosamente,


Betina Francielli Baungarte Fuzetto
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx17) 3664-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

DESPACHO

Diante Da Necessidade, **Autorizo E Determino** A Abertura De Procedimento De Contratação Direta Por Dispensa De Licitação, Visando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PLACAS (PRISMA EM AÇO INOX, ESCOVADO, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, CONTENDO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES, VELUDO NO VERSO, MEDINDO DE 30 X 07 X 04 CENTÍMETROS), Jogo Com Três Bandeiras (Medindo 112x160 Cm) Sendo Nacional, Estadual E Municipal E Placas Em Aço Inox (Medindo 30x10 Cm) Sanitário Masculino E Feminino.

Por conseguinte, remeta-se este expediente para o responsável pelo setor de contabilidade, para as providências pertinentes ao cumprimento desta determinação, observando-se rigorosamente as normas legais aplicáveis.

Aspásia, 23 de janeiro de 2025.

Laurinaldo Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx07) 3664-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

Aspásia, 24 de janeiro de 2025.

OFÍCIO

Ao Senhor

Thiago de Jesus Francisco

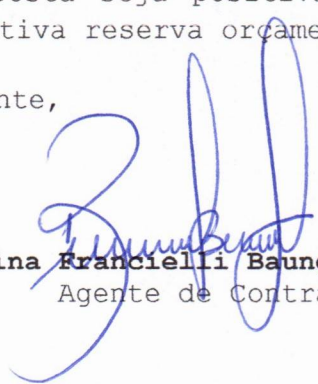
Contador da Câmara Municipal de Aspásia/SP

ASSUNTO: Informação de saldo de dotação.

Cumprimentando-O, Cordialmente, No Interesse Do Processo Nº 001/2025, Dispensa De Licitação Nº 001/2025, Considerando A Autorização E Determinação Do Chefe Do Poder Legislativo Municipal Para A Abertura De Procedimento De Contratação Direta, Por Dispensa De Licitação, Visando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PLACAS (PRISMA EM AÇO INOX, ESCOVADO, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, CONTENDO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES, VELUDO NO VERSO, MEDINDO DE 30 X 07 X 04 CENTÍMETROS), Jogo Com Três Bandeiras (Medindo 112x160 Cm) Sendo Nacional, Estadual E Municipal E Placas Em Aço Inox (Medindo 30x10 Cm) Sanitário Masculino E Feminino), Remeto-O Este Procedimento Licitatório, A Fim De Que Seja Informado Se Há Saldo De Dotação No Valor Estimado De R\$ 3.450,00 (Três Mil Quatrocentos E Cinquenta Reais).

Caso a resposta seja positiva, solicita-se, desde já, seja providenciada a respectiva reserva orçamentária.

Atenciosamente,


Betina Francielli Baungarte Fuzetto
Agente de Contratação

CAMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA

RUA SANTOS, N. 350 Bairro: CENTRO

CNPJ: 65712002000159, Email: administracao@aspasia.sp.gov.br / ASPÁSIA-SP

Posição de Saldo de Dotação Orçamentária em 03/02/2025

Ficha: 14-9 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Unidade Orçamentária

01 - LEGISLATIVO

010 - CAMARA MUNICIPAL

Funcional Programática

01 - Legislativa

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

001 - Processo Legislativo

2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA

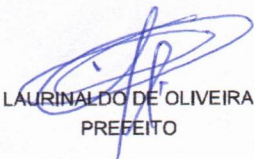
449052.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso 1 - TESOURO

Código de Aplicação 110.0 - GERAL

Posição da Dotação

Dotação:	20.000,00
Anulação:	0,00
Suplementações:	0,00
Empenhado	3.380,00
Saldo:	16.620,00


LAURINALDO DE OLIVEIRA
PREFEITO


THIAGO DE JESUS FRANCISCO
CONTADOR
CRC 293437/O-5



Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx47) 3684-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.783-000 - ASPÁSIA/SP

DESPACHO

Processo nº 001/2025

Dispensa de Licitação nº 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PLACAS (PRISMA EM AÇO INOX, ESCOVADO, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, CONTENDO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES, VELUDO NO VERSO, MEDINDO DE 30 X 07 X 04 CENTÍMETROS), Jogo Com Três Bandeiras (Medindo 112x160 Cm) Sendo Nacional, Estadual E Municipal E Placas Em Aço Inox (Medindo 30x10 Cm) Sanitário Masculino E Feminino).

Da habilitação (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021)

Em aplicação o art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, quanto aos requisitos de habilitação, segue anexa toda a documentação que comprova o cumprimento para habilitação da empresa **LAU PLACAS - SINALIZACAO E BANDEIRAS LTDA.**

I. Da escolha do contratado (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021)

As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da administração pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.

A Lei previu exceções à regra de realização da licitação, através de hipóteses de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação, tratam-se de contratações realizadas sob a regência dos artigos art. 72 a 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.



Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx47) 3664-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

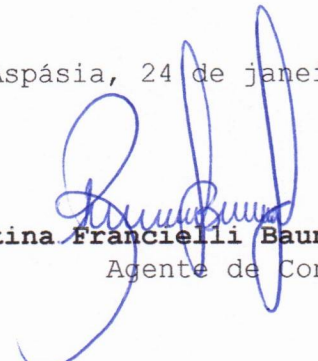
Em especial no que tange a dispensa de licitação art. 75 inciso II e art. 95 da lei 14.133/21, onde se prevê que é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e Dois Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos), no caso de outros serviços e compras valor este atualizado para o exercício de 2025.

Nesse sentido, considerando que a empresa **LAU PLACAS - SINALIZACAO E BANDEIRAS LTDA**, cujo CNPJ nº01.442.427/0001-02, orçou o valor do presente objeto em patamar inferior as demais, sua contratação é medida que se impõe.

II. Da justificativa do valor (art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021).

Foi realizada pesquisa de preço com fornecedores, por meio de solicitação de orçamentos para empresas que contam nos autos do processo:

Aspásia, 24 de janeiro de 2025.


Betina Francielli Baungarte Fuzetto
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx47) 3664-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

Aspásia, 27 de janeiro de 2025.

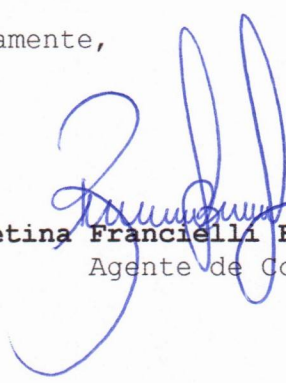
OFÍCIO

Ao Senhor
Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Aspásia/SP

Assunto: Elaboração de parecer jurídico.

Considerando que, aparentemente, trata-se de hipótese de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II e artigo 95 § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, remeta-se o presente procedimento licitatório para assessoria jurídica, para emissão de parecer jurídico.

Respeitosamente,


Betina Francielli Baungarte Fuzetto
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx7) 3664-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PLACAS (PRISMA EM AÇO INOX, ESCOVADO, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, CONTENDO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES, VELUDO NO VERSO, MEDINDO DE 30 X 07 X 04 CENTÍMETROS), Jogo Com Três Bandeiras (Medindo 112x160 Cm) Sendo Nacional, Estadual E Municipal E Placas Em Aço Inox (Medindo 30x10 Cm) Sanitário Masculino E Feminino).

Vossa Senhoria consulta esta Assessoria Jurídica acerca da possibilidade de contratação direta nos termos do quanto disposto nos artigos 72 e seguintes e artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Sobre o assunto é importante destacar:-

Como regra a Administração Pública para contratar serviços, ou adquirir produtos ou serviços, encontra-se obrigada a realizar previamente processo de licitação. Todavia, existem certas situações em que o gestor público, embora podendo realizar o processo de licitação, em virtude da existência de determinadas situações, poderá dispensar a realização do certame. No entanto, deverá ser observado o quanto estabelecido no artigo 72, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, *in verbis*:-

“Art. 72”. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. “O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.”

Uma das principais hipóteses de dispensa é relacionada a contratação por pequeno valor. O legislador considerou não ser justificável a abertura da licitação em vista do custo para abertura e concretização do procedimento licitatório, para contratações de pequena monta.

Portanto, no caso em análise, observa-se que não há nenhum óbice legal com relação a opção pela contratação direta, uma vez que presentes os requisitos impostos pela legislação que rege a matéria.

No caso em análise, é preciso atentar e



Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx7) 3664-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

19

tomar cuidado com o total da despesa anual (no decorrer do exercício financeiro - 01/janeiro a 31/dezembro), para que não haja fracionamento ilegal de despesas, levando-se em consideração a natureza do objeto, devendo a administração abster-se de contratar serviços por dispensa de licitação quando o total das despesas anuais não se enquadrar no limite estabelecido na legislação, o que não se vislumbra no caso em análise, eis que se trata de aquisição onde a empresa que apresentou o menor orçamento aponta o valor total de R\$ 3.450,00 (Três Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Compulsando os autos, verifico que a demanda foi formalizada a pedido do **Sra. Marilene Gonçalves Garcia Comejo** - responsável pelo órgão demandante, que justificou a necessidade da contratação em tela acima, a qual foi justificada com intuito de atender a administração municipal. Consta ainda Termo de Autuação do Processo, Autorização para Abertura da Licitação, conforme Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal Sr. **Laurinaldo de Oliveira**, Documento de Formalização da Demanda e justificativa, devidamente assinados pelas autoridades competentes. Ainda, a Assessoria de Contabilidade informou a Dotação Orçamentária, indispensável para cobrir as despesas, conforme despacho do Sr. Contador **Thiago de Jesus Francisco**. Finalmente, consta ainda Despacho justificando a escolha da modalidade de contratação nos termos dos artigos 72 a 75 da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

Ainda sobre o assunto é preciso levar-se em consideração a necessidade da aquisição, a qual foi devidamente justificada. Assim, não vislumbramos qualquer óbice legal na realização da contratação direta desde que obedecidos os ditames legais correlatos à matéria.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer expressa posição meramente opinativa, não representando prática de ato de gestão, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentem a decisão do administrador, em seu âmbito discricionário.

Diante do exposto, fica a critério do Sr. Chefe do Poder Legislativo, usando da discricionariedade do Poder Público, decidir pela contratação direta, devendo para tanto levar em consideração os princípios fundamentais que regem a administração pública, principalmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Esse é o entendimento, à consideração superior.

Aspásia, 27 de janeiro de 2025.

Fernando Longhi Tobal

OAB/SP n.º 221.3



Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx47) 3664-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

Aspásia, 28 de janeiro de 2025.

OFÍCIO

A Sua Excelência o Senhor

Laurinaldo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Aspásia

Assunto: Ratificação de contratação direta.

Cumprimentando-o, cordialmente, no interesse do Processo nº 001/2025, Dispensa de Licitação nº 001/2025, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PLACAS (PRISMA EM AÇO INOX, ESCOVADO, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, CONTENDO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES, VELUDO NO VERSO, MEDINDO DE 30 X 07 X 04 CENTÍMETROS), Jogo Com Três Bandeiras (Medindo 112x160 Cm) Sendo Nacional, Estadual E Municipal E Placas Em Aço Inox (Medindo 30x10 Cm) Sanitário Masculino E Feminino), considerando a elaboração de o respectivo parecer jurídico, remeto-o este procedimento de contratação direta para, caso ainda julgue pertinente, seja ratificado, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.


Betina Francielli Baungarte Fuzetto
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx7) 3664-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

DESPACHO

Processo nº 001/2025

Dispensa de Licitação nº 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PLACAS (PRISMA EM AÇO INOX, ESCOVADO, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, CONTENDO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES, VELUDO NO VERSO, MEDINDO DE 30 X 07 X 04 CENTÍMETROS), Jogo Com Três Bandeiras (Medindo 112x160 Cm) Sendo Nacional, Estadual E Municipal E Placas Em Aço Inox (Medindo 30x10 Cm) Sanitário Masculino E Feminino).

Diante dos autos do presente processo, ratifico, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, a presente dispensa de licitação, a qual culminou na contratação da empresa **LAU PLACAS - SINALIZACAO E BANDEIRAS LTDA** cujo **CNPJ nº01.442.427/0001-02**, cujo Valor é de R\$ 3.450,00 (Três Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Aspásia, 28 de janeiro de 2025.

Laurinaldo Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx7) 3664-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

DESPACHO

Processo nº 001/2025
Dispensa de Licitação nº 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PLACAS (PRISMA EM AÇO INOX, ESCOVADO, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, CONTENDO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES, VELUDO NO VERSO, MEDINDO DE 30 X 07 X 04 CENTÍMETROS), Jogo Com Três Bandeiras (Medindo 112x160 Cm) Sendo Nacional, Estadual E Municipal E Placas Em Aço Inox (Medindo 10x10 Cm) Sanitário Masculino E Feminino).

Diante dos autos do presente processo, ratifico, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, a presente dispensa de licitação, a qual culminou na contratação da empresa **LAU PLACAS - SINALIZACAO E BANDEIRAS LTDA** cujo CNPJ nº 01.442.427/0001-02, cujo Valor é de R\$ 3.450,00 (Três Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Aspásia, 28 de janeiro de 2025.

Laurinaldo Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO ORIGEM Nº 004/2.023

DISPENSA Nº 003/2.023

CONTRATO Nº 003/2023

A **CAMARÃ MUNICIPAL DE ASPÁSIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Gonçalves Valentim, nº 145, Centro, na cidade de Aspásia/Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 01.633.543/0001-09, neste ato representado pelo Presidente da Câmara o Sr. **LAURINALDO OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **WIRELESS INFORMÁTICA LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.925.847/0001-66, sediada na Avenida Brasil nº 606, Centro, na cidade de Urânia, Estado de São Paulo, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições previstas no artigo 57 II e no artigo 55, Inciso III da lei 8.666/93 e suas alterações.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. . O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais (12) doze meses a partir de 01/02/2025 a 01/02/2026.

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

Aspásia, 28 de janeiro de 2025.

CAMARÃ MUNICIPAL DE ASPÁSIA
LAURINALDO OLIVEIRA
CONTRATANTE

CAMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS / SETOR DE CONTABILIDADE
RUA SANTOS, N. 350 - CENTRO - 15763000 - ASPÁSIA SP
CNPJ - 65712002000159

NOTA DE

EMPENHO
Ordinário

NORMAL

CONTABILIDADE
Empenho n.º 2025 /100.038-0

FICHA
14-9

DATA
03/02/2025

REQUISIÇÃO

LICITAÇÃO
Outros/Não Aplicável 0,00 - 0 | 0/0

DOCUMENTO
NF-

VENCIMENTO
28/02/2025

NOME LAUDECI R ANTÔNIO TARCISIO MASSITELLI - ME

CÓDIGO 208-0

ENDEREÇO RUA PROFESSOR RUBIÃO MEIRA

JALES

SP

15700

614

01.442.427/0001-02

BANCO

AGENCIA

CONTA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

VALOR

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS
PRISMA DE AÇO INOX ESCOVADO, JOGO DE 3 BANDEIRAS E AÇO INOX
SANITÁRIO MASCULINO E FEMININO

Valor Empenho

3.380,00

Valor Retido

0,00

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Valor Líquido

3.380,00

Objeto de Aplicação: 110.0 - GERAL -

Centro de Custo :1 - CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

01.01.01

LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL

449052.00.99

OUTROS MATERIAIS PERMANENTES - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.031.001.2.055

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA

D

123119999

OUTROS BENS MOVEIS (P)

C

213110101

FORNECEDORES NAO PARCELADOS A PAGAR (F)

DOTAÇÃO ATUAL

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

20.000,00

0,00

3.380,00

16.620,00

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS PERTINENTES,
AUTORIZO O PROCESSAMENTO DA NOTA DE EMPENHO
E A REALIZAÇÃO DA DESPESA, CONFORME DADOS
ACIMA
DISCRIMINADOS, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.380,00

3 / 2 / 2025

LAURINALDO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PAGAMENTO - ARTIGO DE CAIXA

NESTA DATA FORAM EMITIDAS AS ORDENS DE PAGAMENTO
DA DESPESA, CONFORME DADOS ABAIXO:

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	922		3.380,00

03/02/25

BETINA FRANCIELLI BAUNGARTE
CHEFE SETOR FINANCE

PROCESSAMENTO CONTÁBIL

NESTA DATA FOI EMITIDA A PRESENTE NOTA DE
EMPENHO
DA DESPESA ACIMA ESPECIFICADA.

3 / 2 / 2025

THIAGO DE JESUS FRANCISCO
CONTADOR

LIQUIDAÇÃO

NO TRÂMITE DE PROCESSAMENTO DA DESPESA,
ATESTO
SUA EFETIVA REALIZAÇÃO E REGULARIDADE, ESTANDO
LIQUIDADA E CERTA, AUTORIZANDO SUA QUITAÇÃO.

3 / 2 / 2025

LAURINALDO DE OLIVEIRA
PREFEITO

RECIBO

RECEBI (EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA NOTA DE
EMPENHO.

3 / 2 / 2025

LAURINALDO DE OLIVEIRA
PREFEITO